



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO
CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

São Paulo, 29 de novembro de 2013.

Ofício Circular CISE/DAAA/CEPAE nº 043/2013

Devido à proximidade do recesso escolar, o Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar (CEPAE) solicita à todas as unidades escolares pertencentes ao Sistema Centralizado da Alimentação Escolar atenção para as seguintes orientações:

1. Utilizar os produtos estocáveis que estão com o prazo de validade próximos dos vencimentos. O sistema online do quadro de estoque (estoquedse.edunet.sp.gov.br) permite gerar um relatório que identifica tais situações. Solicitamos que os produtos que vencerão até fevereiro de 2014 sejam consumidos antes do término do período letivo;

2. **Consumir os produtos congelados** (salsicha de peru, tiras empanadas congeladas de carne de frango, pedaços empanados congelados de carne de aves, carne moída ao molho com legumes e frango desfiado com milho), antes do recesso escolar, para evitar perdas devido ao prazo de validade ou problemas elétricos. Ressaltamos que as últimas entregas foram efetuadas na semana de 25/11/2013, portanto o freezer deverá permanecer vazio durante o recesso. Além disso, se por um lapso a empresa for até a escola efetuar a entrega após a data citada, a mesma poderá recusar a entrega. Caso contrário, a responsabilidade do produto será da escola.

3. Utilizar o per capita correto dos produtos a fim de evitar excesso de produtos nos estoques e, conseqüentemente, a perda por vencimento da validade;

4. Preencher corretamente o quadro de estoque, evitando excesso de produtos, devoluções e desperdícios. Lembramos que a data base do inventário do último ciclo é:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO
CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- ✓ Agrupamento 1: 02/12/2013
- ✓ Agrupamento 2: 03/12/2013
- ✓ Agrupamento 3: 04/12/2013
- ✓ Agrupamento 4: 05/12/2013

5. Durante o recesso, manter em dia o programa de sanitização, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água e higienização da cozinha e estoque. Ressaltamos que quando a escola possuir serviço de mão de obra terceirizada a desinsetização e desratização das áreas de alimentação são de competência da empresa e a limpeza da caixa d'água é de responsabilidade da unidade escolar. Os comprovantes deverão ser encaminhados para as D.E/DAAA em fevereiro/2014 para controle.

6. Em anexo está sendo enviado o Cronograma Anual de Distribuição de Alimentos 2014 e Cronograma de Quadro de Estoque 2014.

Informamos que, de acordo com o "Cronograma Anual de Distribuição de Alimentos", a partir de 02 de janeiro de 2014, o Centro de Logística – CELOG iniciará a distribuição dos gêneros alimentícios referente ao 1º ciclo de 2014. Diante deste fato, é de suma importância que a **direção da escola disponibilize um funcionário para acompanhar o recebimento dos gêneros alimentícios**, uma vez que as unidades escolares da rede Estadual de Ensino, somente não funcionarão no período compreendido entre o Natal e o 1º dia do ano subsequente, conforme previsto no Decreto nº 31.875, de 17 de julho de 1990.

Atenciosamente,

Manoela de Azevedo Marques Birolli
Diretor Técnico II - CEPAE